



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº259/2021**

3º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA A. DUFEK SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** A empresa **A. DUFEK SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Avenida dos Pioneiros, nº 687, centro, Catanduvas/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 40.514.329/0001-95, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, ADRIANO DUFEK, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF Nº 092.403.009-70 e Carteira de Identidade nº 068.487.259-15 SSP/PR, doravante designada **CONTRATADA**.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de aquisição de bens nº 259/2021, instruído no processo Pregão Presencial nº 19/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento prorrogação de vigência do contrato nº259/2021, para mais 30 (trinta) dias, para finalizar a organização do novo processo licitatório, com fundamento no art. 57, e 65, II da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, as cláusulas da vigência do contrato original passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DA VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência do contrato será de 16 (dezesesseis) meses, contados a partir de sua assinatura desse Contrato.*

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Por força das alterações a CONTRATADA se obriga a entregar os equipamentos, objeto deste Termo Aditivo do Contrato, pelo valor de R\$37.259,20 (Trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais, e vinte centavos), devidamente discriminados conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	-------	---------------------	----------------	-------------



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

01	110	Tonelada	Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos não recicláveis e orgânicos produzidos no âmbito do Município de Três Barras do Paraná.	338,72	37.259,20
----	-----	----------	--	--------	-----------

**CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, e 65 ambos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 09 de fevereiro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

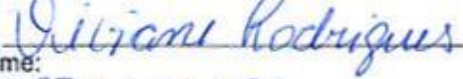
ADRIANO  
DUFEK:092403  
00970

Assinado de forma digital  
por ADRIANO  
DUFEK:09240300970  
Dados: 2023.01.30  
16:26:06 -03'00'

A. DUFEK SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI  
Representante Legal  
ADRIANO DUFEK  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª.   
Nome:  
CPF: 07645654945

2ª.   
Nome:  
CPF: 033.631.199-09

308/2011 de 07/04/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 09 de fevereiro de 2023.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Cristina Sene

**Código Identificador:**C0360429

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA N.º 060/2023**

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear ANA ISABEL FONSECA MACHADO**, portador(a) do RG nº 29.591.737-4 SSP/PR e do CPF nº 276.309.428-77, para o Cargo de "Professora", seguindo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 003/2023, e existência de vaga, a partir de 09 de fevereiro de 2023, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 01, classe A, do anexo II da Lei Municipal Nº 308/2011 de 07/04/2011, com lotação na Escola Joaquim Pedro de Gouveia – Barra Mansa.

**CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 09 de fevereiro de 2023.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Cristina Sene

**Código Identificador:**E43D5595

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA N.º 061/2023**

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear ROSEMARY APARECIDA DA COSTA**, portador(a) do RG nº 64.157.185-9 SSP/SP e do CPF nº 051.836.799-16, para o Cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", seguindo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 003/2023, e existência de vaga a partir de 09 de fevereiro de 2023, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 01, classe A, do anexo II da Lei Municipal Nº 394/2015 de 06/11/2015, com lotação na Escola Joaquim Pedro de Gouveia – Barra Mansa.

**CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 09 de fevereiro de 2023.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Cristina Sene

**Código Identificador:**299591F5

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO 40/23**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 40/2022**

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e **Tainá Maria Marchiolo Blau**

**OBJETO:** contratação temporária de servidor para executar atividades de Professor.

**FUNDAMENTO:** Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

**VALOR MENSAL:** Símbolo PDA-1 da Lei Municipal 2417/2023.

**PRAZO:** 09 de fevereiro de 2023 a 21 de dezembro de 2023

Três Barras do Paraná, 09 de fevereiro de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSO**

Prefeito

**Publicado por:**

Marlice Cristina Mariano

**Código Identificador:**CF8A9E0F

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
PORTARIA 961/23**

**PORTARIA Nº961/2023**

**Data 09.02.2023**

Súmula. Fica contratada a aprovada no Processo Seletivo Simplificado - nº 003/2021 e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica contratada a aprovada no Processo Seletivo Simplificado - nº 003/2023, por prazo determinado, conforme contrato, sendo os que seguem:

**Professor**

Nome	Matricula	Símbolo
Tainá Maria Marchiolo Blau	1219-01	PDA -1

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de Fevereiro de 2023.

**GERSO FRANCISCO GUSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marlice Cristina Mariano

**Código Identificador:**7FFB3AB1

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº259/2021**

**Partes:** Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: A. DUFÉK SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI – CNPJ Nº 40.514.329/0001-95

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento prorrogação de vigência do contrato nº259/2021, para mais 30 (trinta) dias, para finalizar a organização do novo processo licitatório, com fundamento no art. 57, e 65, II da Lei nº 8666/93.

**Valor do aditivo:** R\$37.259,20 (Trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais, e vinte centavos).

**Data da Assinatura:** 09 de fevereiro de 2023.

**Data da nova vigência:** 10/03/2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Pregão Presencial nº 19/2021.**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**23988A57

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO 25/23**

**TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**  
**CONTRATO DE TRABALHO**  
**ADITIVO Nº 25**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, com sede a Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. **Elisângela Cristina Simon**, inscrita no CPF nº 025.383.229-28, e portadora da CI/RG nº 7.550.392-0 SSP PR, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a cláusula SEXTA do contrato datado de 09 de fevereiro de 2022, passando o prazo prorrogado para 21 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Três Barras do Paraná, 09 de fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO TRÊS BARRAS DO PR**

**ELISANGELA CRISTINA SIMON**

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**E8679065

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO 23/2023**

**TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**  
**CONTRATO DE TRABALHO**  
**ADITIVO Nº 23**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, com sede a Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. **Jussara Peccher Duffeck**, inscrita no CPF nº 042.936.939-55, e portadora da CI/RG nº 8.594.433-9 SSP PR, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a cláusula SEXTA do contrato datado de 09 de fevereiro de 2022, passando o prazo prorrogado para 21 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Três Barras do Paraná, 09 de fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO TRÊS BARRAS DO PR**

**JUSSARA PECCHER DUFFECK**

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**F25ADA57

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**  
**CONTRATO DE TRABALHO**  
**ADITIVO Nº 26**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, com sede a Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. **Keila Patrícia Mocelin Dario**, inscrita no CPF nº 071.988.749-67, e portadora da CI/RG nº 8.695.977-1 SSP PR, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a cláusula SEXTA do contrato datado de 09 de fevereiro de 2022, passando o prazo prorrogado para 21 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Três Barras do Paraná, 09 de fevereiro de 2023.

Município Três Barras do PR

**KEILA PATRICIA MOCELIN DARIO**

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**7B11A88A

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 139/2021**

**Partes:** Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA - ME - CNPJ 11.651.182/0001-87

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aumento de meta para a correção do valor referente ao projeto, Contrato Administrativo de Prestação de serviços nº 139/2021, tendo em vista que quando da execução dos projetos as obras referentes a pavimentação asfáltica urbana e rural tiveram um orçamento aumentado em 25% do valor inicial previsto, com fundamento no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$8.937,25 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais, e vinte e cinco centavos).